



CLIPPING INTERNET
05/11/2019 ATÉ 05/11/2019



INDÍCE

1	BLOG GILBERTO LEDA	
	1.1 PRECATÓRIOS.....	1
2	BLOG LEONARDO CARDOSO	
	2.1 ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	2
	2.2 PRESIDÊNCIA.....	3
3	BLOG MAIOBÃO TV	
	3.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	4
4	BLOG NETO CRUZ	
	4.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	5 6
5	BLOG PAULO ROBERTO	
	5.1 DECISÕES.....	7
	5.2 INSTITUCIONAL.....	8
6	INTERNET - OUTROS	
	6.1 PRESIDÊNCIA.....	9
7	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	7.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	10
	7.2 PRECATÓRIOS.....	11 12

Bolsonaro já repassou R\$ 24 milhões para Dino pagar precatórios

Publicado em 5 de novembro de 2019 por gilbertoleda

A liberação de uma verba de R\$ 8,2 milhões da União ao Governo do Maranhão para o pagamento de precatórios é parte de um “empréstimo” de R\$ 623 milhões à gestão Flávio Dino (PCdoB) para esse fim.

O ato liberando o recurso foi assinado pelo então presidente em exercício, Hamilton Mourão (PRTB), na semana passada e está incluído na lei que libera R\$ 40,5 bilhões para viabilizar o leilão de campos excedentes do pré-sal, previsto para 6 de novembro.

No bojo do mesmo dispositivo legal foi incluída a determinação para abertura de um crédito especial de R\$ 16,7 milhões. Desse valor, R\$ 8,2 milhões vão para o Maranhão pagar precatórios, e R\$ 8,5 milhões para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar subvenção econômica em operações de investimento rural e agroindustrial.

Segundo o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Maranhão, Marcelo Tavares (PSB), esta parcela já é a terceira liberada pelo governo federal. No total, já foram repassados aproximadamente R\$ 24 milhões. As parcelas devem ser pagas mensalmente até 2024. Como trata-se de um empréstimo, em tese, o Estado deve pagar de volta os valores.

Segundo dados da gestão Flávio Dino (PCdoB), o atual estoque de precatórios do Estado chega a R\$ 1,426 bilhão.

Decisão – A liberação do recurso foi determinada pelo ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), em junho, pouco depois de a Assembleia autorizar a tomada de empréstimo.

O magistrado deferiu liminar em manado de segurança impetrado pelo governo estadual e determinou à União que disponibilizasse linha de crédito específica para o pagamento de precatórios no estado – até então inexistente.

O caso acabou gerando polêmica, porque o Estado da Bahia também havia feito pedido igual antes do Maranhão, mas o ministro Luís Roberto Barroso, do mesmo STF, negou liminar.

Segundo o Governo do Maranhão, contudo, não se chegou a contratar uma operação de crédito, por isso é o governo federal quem está repassando diretamente a verba.

“O Estado entrou com recurso e a União está depositando mensalmente o valor da prestação, que leva em consideração o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida”, diz nota oficial do Executivo maranhense.

Mais

O governo Flávio Dino acompanha de perto a tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite a prorrogação do pagamento dos precatórios devidos pelos estados e municípios a pessoas jurídicas. Ela já foi aprovada no Senado, faltando ser apreciada pela Câmara. A proposta permite que os precatórios que venceriam em 2024 sejam pagos até 2028.

Com informações de O Estado

Tribunal de Justiça do Maranhão: 206 anos de história em prol da Justiça e da Cidadania

Há 206 anos começava a ser escrita a história do Tribunal de Justiça do Maranhão, quando instalado o Tribunal da Relação do Maranhão, em 4 de novembro de 1813. A trajetória da terceira corte de Justiça mais antiga do Brasil é absolutamente indissociável da própria história que espelha a luta travada em prol da Justiça e da cidadania efetiva no país.

Em Carta de 28 de janeiro de 1813, D. João VI comunicou ao vice-almirante Silva Gama que havia dado um Tribunal ao Maranhão. O monarca designara seu primeiro Chanceler-mor, o desembargador Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira, magistrado que já estava com ordens para viajar para o Maranhão, com a finalidade de instalar, em São Luís, a Corte de justiça.

Ao longo de mais de dois séculos de existência, grandes magistrados honraram a Corte com o fulgor do saber jurídico, a firmeza de caráter e, sobretudo, com o incansável trabalho pelo aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

O TRIBUNAL E SUAS TERMINOLOGIAS

Desde sua instalação como terceiro Tribunal do Brasil, a Justiça maranhense recebeu diversas terminologias, que evoluíram com as Constituições.

Nasceu como “Tribunal da Relação do Maranhão”, criado pela resolução do Rei D. João VI, de Portugal, em 1811, que jurisdicionava do Ceará ao Amazonas, e extinto com a proclamação da República, em 1889. Depois, na sequência das Cortes colegiadas, recebeu os títulos de “Superior Tribunal de Justiça” (1891); “Corte de Apelação” (1934); “Tribunal de Apelação” (1937) e finalmente “Tribunal de Justiça”, a partir de 1947.

SEDES DO TRIBUNAL

A primeira sede da Corte estadual, instalada em 4 de novembro de 1813 à época como Tribunal da Relação de São Luís do Maranhão funcionou provisoriamente na Casa do Senado da Câmara, onde fica atualmente a Prefeitura Municipal de São Luís.

Após cinco anos, no governo do vice-almirante Paulo José da Silva Gama (1º Barão de Bagé), em 1818, o Tribunal da Relação do Distrito de São Luís do Maranhão mudou-se para um prédio colonial, situado no cruzamento da Rua da Palma com a 14 de julho (antiga Rua da Relação), onde ficou até o ano de 1891, com o advento da República.

A partir de 1891, o governador Lourenço de Sá e Albuquerque autorizou a instalação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no sobradão colonial localizado no cruzamento da Rua Afonso Pena (Rua Formosa) com a Rua Direita. Na ocasião, o desembargador Carlos Emílio de Andrade Peixoto foi eleito presidente do Tribunal.

No dia 7 de março de 1948, o presidente Eurico Gaspar Dutra inaugura a sede própria do Tribunal de Justiça do Maranhão - o Palácio da Justiça "Clóvis Bevilacqua". Localizado na Praça D. Pedro II, o prédio de fachada neoclássica, teve sua construção iniciada pelo interventor Paulo Ramos e concluída pelo governador Sebastião Archer. O nome homenageia o jurista, legislador e filósofo cearense Clóvis Bevilacqua, autor do primeiro anteprojeto do Código Civil Brasileiro.

Segundo informações de jornais daquele ano, além do presidente da República, na solenidade inaugural discursaram o desembargador Joaquim Santos, presidente do Tribunal, e Aldroaldo Mesquita, ministro da Justiça. Outras autoridades presentes foram os desembargadores Costa Fernandes, Teixeira Júnior e Pires Sexto, além do senador Victorino Freire.

Continue lendo em:
<https://leonardocardoso.com.br/2019/11/04/tribunal-de-justica-do-maranhao-206-anos-de-historia-em-prol-da-justica-e-da-cidadania/>

Presidente do TJMA recebe deputado Pará Figueiredo e diretores do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, expressou apoio irrestrito ao projeto diques da baixada (Foto: Ribamar Pinheiro)

O deputado estadual Pará Figueiredo e os membros da diretoria do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense, formada por João Martins (presidente), Luís Figueiredo, Flávio Braga, Expedito Moraes, Ana Creusa Martins e Antonio Valente reuniram-se nesta sexta-feira com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo.

Entidade da sociedade civil organizada, o Fórum em Defesa da Baixada Maranhense está estabelecendo um canal de interlocução com as diversas esferas do Poder Público para discussão, reivindicação e superação das necessidades históricas da microrregião, com vistas a construção dos diques da baixada, anseio antigo dos habitantes da região.

Os membros da diretoria do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense agradeceram a gentileza e a sensibilidade do desembargador Joaquim Figueiredo em relação ao projeto Diques da Baixada Maranhense e disseram que o apoio e o encadeamento das instituições tornará possível a sua concretização.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, como filho da querida São João Batista, afirmou que, juntamente com o deputado Pará Figueiredo, dará todo o apoio para a construção dos diques da Baixada Maranhense.

O projeto prevê a construção de 72 quilômetros de diques de dois metros de altura cada um abrangendo os municípios de Viana, Matinha, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba.

A obra de infraestrutura está sob a responsabilidade da Codevasf, que fará uma regulação das águas, impedindo que a salinização nos campos da baixada, em prejuízo dos ribeirinhos, pescadores, agricultores e famílias que se sustentam com as riquezas dos campos da baixada.

O Fórum em Defesa da Baixada Maranhense tem como prioridades a construção dos diques da Baixada, construção das vicinais de campo para represar água em fundos de enseadas, reconstrução da barragem da Maria Rita (beneficiando os municípios de São Bento, Palmeirândia, Peri Mirim e Bequimão) e construção da ponte sobre o rio Pericumã ligando Bequimão ao Litoral Ocidental do Estado.

Incluem-se também entre as prioridades a pavimentação da Estrada do Peixe (povoado Itans a Matinha), recuperação da barragem do Rio Pericumã em Pinheiro, pavimentação da estrada de Pedro do Rosário a Zé Doca, pavimentação da estrada de Bacurituba a Cajapió, construção da barragem do rio Maracu em Cajari, implantação do polo turístico da Região dos Lagos, implantação do campus da UEMA em São Bento, pavimentação da estrada de São João Batista ao Porto da Raposa, reconstrução da barragem do Félix entre Bequimão e Peri Mirim.

Estão elencadas ainda como prioridade a pavimentação da estrada do povoado Santeiro a Pedro do Rosário, remoção das cercas dos campos da Baixada, sobretudo as eletrificadas, regularização, por meio de licitação e concessão, do serviço de ferry boat, recuperação definitiva da MA 014 (Vitória do Mearim a Pinheiro), instalação de antenas de telefonia móvel no Porto de Cujupe, construção da estrada São João Batista-Anajatuba, recuperação das pontes entre São Bento e Bacurituba, disciplinamento da criação de búfalos nos campos da Baixada e construção da estrada de São João Batista a Cajapió.

Em parceria com Tribunal de Justiça, IESF realiza Semana de Conciliação

O CEJUSC de Paço do Lumiar/IESF também está participando da XIV Semana Nacional de Conciliação que teve seu prelúdio nesta segunda-feira, 04 de novembro. A abertura oficial do evento, em São Luís, iniciou às 9h, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no Fórum do Calhau. Mais de 11 mil audiências estão agendadas em todo o Estado.

A iniciativa - que se estenderá até o dia 8 de novembro - está sendo coordenada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA), presidido pelo Desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo Juiz Dr. Alexandre Abreu. Cento e nove (109) comarcas do Maranhão participam da iniciativa em prol da conciliação, do diálogo e da pacificação social.

Esta edição tem como temática: "Conciliação todo dia, perto de você." A finalidade desta campanha é ratificar que o método de solução de conflitos, incluindo a fase pré-processual do conflito, está disponível a todos os interessados, diariamente nos tribunais e nos Centros de Conciliação.

O Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, instalou em julho de 2017 o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Paço do Lumiar, que tem como suas principais atribuições a realização de audiências de conciliações processuais e pré-processuais. A conciliação pode ser utilizada em quase todos os casos: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros. Só não pode ser usada a conciliação em casos que envolvam crimes contra a vida (homicídios, por exemplo) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

O CEJUSC já realizou mais de 3500 (três mil e quinhentos) atendimentos da comunidade de Paço do Lumiar, chegando a 902 acordos, proporcionando à comunidade meios para a solução de conflitos de forma mais simples com o auxílio de pessoas capacitadas, reduzindo o tempo de espera do cidadão junto à justiça Estadual. Além dos serviços oferecidos, o Centro de Conciliação é o ambiente de vivência jurídica para os discentes do curso de Direito da Instituição.

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no prédio Anexo do IESF, o telefone para contato e maiores informações é 98 3237 7069.

PAÇO DO LUMIAR - CEJUSC participa da XIV Semana Nacional de Conciliação

O CEJUSC de Paço do Lumiar/IESF também está participando da XIV Semana Nacional de Conciliação que teve seu prelúdio nesta segunda-feira, 04 de novembro. A abertura oficial do evento, em São Luís, iniciou às 9h, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no Fórum do Calhau. Mais de 11 mil audiências estão agendadas em todo o Estado.

A iniciativa - que se estenderá até o dia 8 de novembro - está sendo coordenada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA), presidido pelo Desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo Juiz Dr. Alexandre Abreu. Cento e nove (109) comarcas do Maranhão participam da iniciativa em prol da conciliação, do diálogo e da pacificação social.

Esta edição tem como temática: "Conciliação todo dia, perto de você." A finalidade desta campanha é ratificar que o método de solução de conflitos, incluindo a fase pré-processual do conflito, está disponível a todos os interessados, diariamente nos tribunais e nos Centros de Conciliação.

O Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, instalou em julho de 2017 o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Paço do Lumiar, que tem como suas principais atribuições a realização de audiências de conciliações processuais e pré-processuais. A conciliação pode ser utilizada em quase todos os casos: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros. Só não pode ser usada a conciliação em casos que envolvam crimes contra a vida (homicídios, por exemplo) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

O CEJUSC já realizou mais de 3500 (três mil e quinhentos) atendimentos da comunidade de Paço do Lumiar, chegando a 902 acordos, proporcionando à comunidade meios para a solução de conflitos de forma mais simples com o auxílio de pessoas capacitadas, reduzindo o tempo de espera do cidadão junto à justiça Estadual. Além dos serviços oferecidos, o Centro de Conciliação é o ambiente de vivência jurídica para os discentes do curso de Direito da Instituição.

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no prédio Anexo do IESF, o telefone para contato e maiores informações é 98 3237 7069.

O post PAÇO DO LUMIAR - CEJUSC participa da XIV Semana Nacional de Conciliação apareceu primeiro em Neto Cruz.

Conciliação

A XIV Semana Nacional da Conciliação começou ontem e a programação se estenderá até sexta-feira. No Maranhão, a abertura do evento aconteceu no Fórum de São Luís.

Mais de 11 mil processos estão na pauta de audiências, em todo o estado.

A iniciativa em prol da conciliação, do diálogo e da pacificação social, promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça com apoio dos tribunais, está sendo coordenada, neste estado, pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça.

O Núcleo é presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu. Esta edição tem como tema “Conciliação: todo dia, perto de você”.

OAB-MA aciona CNJ contra cobrança do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso

A Resolução GP n.46/2018, editada pelo TJMA, determinou a obrigatoriedade de afixação do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nos alvarás, isto é, para receber um alvará de pagamento é necessário pagar pelo Selo, mesmo que o advogado tenha a concessão da Justiça Gratuita.

Após tentar uma solução junto ao TJMA, sem sucesso, a OAB-MA ajuizou um Procedimento de Controle Administrativo - PCA, no CNJ, em face dessa Resolução, para que os alvarás sejam emitidos independente do pagamento desse Selo, para o levantamento dos honorários advocatícios nos Juizados Especiais.

“Mais uma vez a OAB cumpre o seu papel estabelecido por lei de defesa da advocacia e da sociedade. Buscamos todas as formas de entendimento via diálogo institucionais. Como não tivemos resposta, determinei que nossa Procuradoria ajuizasse o PCA junto ao CNJ como forma de termo assegurado, aquilo que já é resguardado na Lei 9.099/95, pedindo que seja declarada a ilegalidade da parte final do Art. 1º da Resolução nº 46/2018, que impõe a exigência de selo de fiscalização oneroso para o recebimento de honorários advocatícios”, explicou o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz.

João Bispo Serejo, Procurador Estadual de Defesa das Prerrogativas, defende a ilegalidade dessa cobrança: “Hoje, é inaceitável se falar em cobrança de selo de papel, em tempos de processos eletrônicos e até de inteligência artificial. Por outro lado, a Lei 9.099/95 é taxativa em afirmar que os procedimentos no âmbito dos juizados especiais são gratuitos, sendo incabível qualquer cobrança de custas ou emolumentos. A cobrança direcionada aos advogados, independente da gratuidade deferida ao seu respectivo cliente, torna ainda mais grave a ilegalidade. Aproveito o ensejo para destacar o trabalho do Procurador Pablo Naue na elaboração do PCA”.

Aprovado, em segundo turno, projeto que altera Código de Divisão e Organização Judiciária

Publicado em novembro 4, 2019 por Paulo Roberto

O Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) aprovou, na sessão desta segunda-feira (4), em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar 009/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo da Lei Complementar 14, de 17 de dezembro de 1991, que trata da comprovação de tempo de serviço público. Agora a matéria vai à sanção.

Na sessão de terça-feira (29) do mês passado, os deputados já tinham votado, em primeiro turno, o projeto que faz alteração no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo como relator o deputado Adelmo Soares (PCdoB), na Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, o deputado Rafael Leitoa (PDT).

De acordo com o projeto de lei complementar do Tribunal de Justiça, ao Artigo 78 será acrescido o inciso XIX, com a seguinte redação: “Contar-se-á, para todos os efeitos, o tempo de serviço público anteriormente prestado pelo magistrado, inclusive, a órgão da administração indireta, sob qualquer regime jurídico, e o tempo de exercício da advocacia, desde comprovadas as devidas contrições no período.”

Na mensagem que enviou à Alema, o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo, esclarece o motivo da alteração. “Justifico o presente projeto pela necessidade de alteração da lei supramencionada a fim de garantir aos magistrados maranhenses a incorporação o tempo de serviço anteriormente prestado para todos os fins, uma vez que inexistente regulamentação específica, aplicando-se, subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, que só permite utilizar o tempo de serviço estadual”, diz.

João Martins e membros do Fórum da Baixada pedem apoio do presidente do TJ/MA para projetos da região

O presidente do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense (FDBM), João Martins, acompanhado do deputado estadual Pará Figueiredo e de membros da diretoria do FDBM (Luís Figueiredo, Flávio Braga, Expedito Moraes, Ana Creusa Martins e Antônio Valente), participou de uma reunião, nesta sexta-feira (01), com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), desembargador Joaquim Figueiredo.

A ideia é criar canais de interlocução com as esferas do Poder Público (estadual e federal), para apoio ao projeto de construção dos Diques da Baixada, anseio antigo dos habitantes da região.

O presidente do TJ/MA, desembargador Joaquim Figueiredo, baixadeiro, filho do município de São João Batista, garantiu que se juntará à luta pelo desenvolvimento da região.

A obra dia Diques da Baixada está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que fará uma regulação das águas, impedindo a invasão da salinização nos campos da baixada. Com a construção dos diques o prejuízo dos ribeirinhos, pescadores, agricultores e famílias que se sustentam com a produção dos campos da baixada, serão transformados em lucratividades e riquezas.

O projeto prevê a construção de 72 quilômetros de diques, de dois metros de altura cada, beneficiando os municípios de Viana, Matinha, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba.

Também estão previstas a reconstrução da barragem da Maria Rita (beneficiando os municípios de São Bento, Palmeirândia, Peri-Mirim e Bequimão) e a construção da ponte sobre o rio Pericumã, ligando Bequimão ao Litoral Ocidental Maranhense. Com esses projetos, a Baixada ampliar seu potencial de geração de trabalho e renda à população da região.

Segundo João Martins, entre as prioridades solicitadas pelo FDBM, estão a pavimentação da Estrada do Peixe (povoado Itans a Matinha), recuperação da barragem do Rio Pericumã em Pinheiro, pavimentação da estrada de Pedro do Rosário a Zé Doca, pavimentação da estrada de Bacurituba a Cajapió, construção da barragem do rio Maracu em Cajari, implantação do polo turístico da Região dos Lagos, implantação do campus da UEMA em São Bento, pavimentação da estrada de São João Batista ao Porto da Raposa, reconstrução da barragem do Félix entre Bequimão e Peri Mirim.

Estão elencadas ainda como prioridades, para o desenvolvimento da Baixada Maranhense, a pavimentação da estrada do povoado Santeiro a Pedro do Rosário, remoção das cercas dos campos da Baixada, sobretudo as eletrificadas, regularização, por meio de licitação e concessão, do serviço de ferry boat, recuperação definitiva da MA-014 (Vitória do Mearim a Pinheiro), instalação de antenas de telefonia móvel no Porto de Cujupe, construção da estrada São João Batista-Anajatuba, recuperação das pontes entre São Bento e Bacurituba, disciplinamento da criação de búfalos nos campos da Baixada e construção da estrada de São João Batista a Cajapió.

Aberta a Semana Nacional de Conciliação no estado

Mais de 11 mil processos estão na pauta de audiências, em todo o estado; evento foi aberto ontem, 4, no Fórum de São Luís, no Calhau, e se estende até sexta, 8

05/11/2019

Aberta a Semana Nacional de Conciliação no estado

SÃO LUÍS - Os trabalhos da XIV Semana Nacional da Conciliação foram iniciados ontem e se estendem até sexta, 8. No Maranhão, a abertura do evento aconteceu no Fórum de São Luís (Calhau). Mais de 11 mil processos estão na pauta de audiências, em todo o estado.

A iniciativa em prol da conciliação, do diálogo e da pacificação social – promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o apoio dos tribunais – está sendo coordenada, no Maranhão, pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

Esta edição tem como tema “Conciliação: todo dia, perto de você”. O juiz coordenador do Nupemec, Alexandre Abreu, explica que o objetivo da campanha é reforçar que os métodos alternativos de solução de conflitos estão disponíveis a todos os interessados, diariamente nos tribunais, nos centros de conciliação, em qualquer lugar.

“A conciliação está à disposição da população todos os dias, nos tribunais, nos cejusc’s, em qualquer lugar, por meios físicos ou digitais. Essa, na verdade, é uma campanha nacional e permanente do CNJ e da Justiça em benefício dos cidadãos. Hoje, percebemos que a conciliação é mais do que uma realidade, é um serviço que se incorporou à vida da sociedade, como um instrumento real de garantia de direitos, uma cultura que vem se consolidando”, pontuou o magistrado.

Fórum

No Fórum de São Luís, as audiências – pré-processuais e processuais – estão sendo realizadas nas Varas Cíveis e no Centro de Conciliação, a pedido das partes ou indicadas pelas unidades jurisdicionais.

A diretora do Fórum da Capital, juíza Diva Maria de Barros Mendes, enfatizou a importância da política de conciliação adotada pelo Poder Judiciário, das ações desenvolvidas pelo Núcleo e da Semana Nacional.

“Essas iniciativas dinamizam ainda mais a proposta de solução de conflitos por meio da conciliação incentivada diariamente pelo Judiciário. Espero que as pessoas se encontrem, dialoguem e se entendam da melhor forma possível, durante esta Semana Nacional, e sempre”.

Acordo

Quem já participou do evento no primeiro dia, aproveitou a oportunidade para sentar numa mesa de negociação, dialogar e chegar a um acordo, de forma simples e efetiva. Foi o caso de Clemilton Neves Mendes, taxista, que participou de uma sessão de conciliação, conduzida pela conciliadora Lucieni Maria Silva, no Cejusc do Fórum.

Ele é autor de uma ação judicial de danos materiais cumulada com lucros cessantes em desfavor de J.R, em trâmite na 9ª Vara Cível. A causa é referente a um acidente de trânsito ocorrido entre o requerido e um parceiro de trabalho de Clemilton, num veículo de sua propriedade, que teve perda total.

Após conversarem e chegarem a um consenso, as partes saíram satisfeitas do local. “É melhor um bom acordo do que uma briga na Justiça, por anos. Dialogar sempre é o melhor caminho. Hoje, finalmente, vou poder dormir tranquilo”, disse o taxista Clemilton Mendes.

O requerido comprometeu-se a apagar ao requerente o valor de R\$ 45 mil reais, em 45 parcelas, no valor R\$ 1.000 cada.

O advogado da parte requerente, Alziran Martins Mendes, ressaltou o diferencial do projeto, ao estimular o diálogo entre as partes. “Aqui, ambas as partes foram beneficiadas, após dialogarem e chegarem a um ‘acordo amigável’. A Justiça está de parabéns por incentivar esse projeto tão importante para a sociedade, que só tem a ganhar, com a conciliação”, frisou o advogado.

Digital

Durante o evento, a comunicação digital entre as partes também é estimulada, a partir do uso de chats, 0800, e-mails, SACs, Ouvidorias, plataforma consumidor.gov, canais disponíveis para esse diálogo.

Os advogados e as partes também possuem a possibilidade de solucionar os conflitos por meio eletrônico, de qualquer lugar (casa, escritório), na sede do TJMA e Fóruns, sem a necessidade de agendamento.

Tudo isso é resultado de investimentos realizados pelo Poder Judiciário do Maranhão, que vem estimulado o uso dos meios digitais para aproximar consumidores e empresas, na busca de diálogos que levem à construção de soluções ágeis para as demandas

Parceria/Uema

Durante a programação da Semana Nacional da Conciliação, em São Luís, a Unidade Móvel do TJMA estará na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), na quinta-feira, 7, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, oferecendo diversos serviços aos cidadãos: agendamento de sessões de conciliação, renegociação de dívidas, pensão alimentícia, coleta de DNA, divórcio, guarda de menor, dentre outros.

O evento, que integra parceria do Poder Judiciário com a instituição de ensino, acontecerá durante a Semana Acadêmica da UEMA 2019, no estacionamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com a participação e engajamento de professores e estudantes do curso de Direito, além de servidores da Justiça.

Nacional

A Semana Nacional de Conciliação - coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - ocorre anualmente, desde 2006, em parceria com tribunais estaduais, trabalhistas e federais. Durante o mutirão, os tribunais selecionam processos que tenham possibilidade de acordo e convidam as partes envolvidas para tentarem solucionar o conflito, ou as próprias partes também solicitam o devido agendamento na pauta da semana.

Conciliação

A conciliação é orientada pela Resolução CNJ nº 125/2010, que instituiu a Política Judiciária Nacional de

Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no Âmbito do Poder Judiciário.

Os princípios orientadores da Política do CNJ incluem informalidade, simplicidade, celeridade, oralidade, flexibilidade e economia processual. A solução de conflitos pela via da conciliação dispensa a atuação imediata de advogados e do juiz. Este último apenas valida formalmente os acordos negociados entre as partes.

Para mais informações: Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (98) 3198.4558 ou Telejudiciário (0800-7071581/ 98 3198.4555).

Liberação de valor da União para precatórios é parte de "empréstimo"

Governo Federal, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), vai repassar parcelas mensais até 2024 para que governo Flávio Dino pague precatórios

GILBERTO LÉDA/DA EDITORIA DE POLÍTICA

05/11/2019

Liberação de valor da União para precatórios é parte de "empréstimo"

A liberação de uma verba de R\$ 8,2 milhões da União ao Governo do Maranhão para o pagamento de precatórios é parte de um "empréstimo" de R\$ 623 milhões à gestão Flávio Dino (PCdoB) para esse fim.

O ato liberando o recurso foi assinado pelo então presidente em exercício, Hamilton Mourão (PRTB), na semana passada e está incluído na lei que libera R\$ 40,5 bilhões para viabilizar o leilão de campos excedentes do pré-sal, previsto para 6 de novembro.

De acordo com a Lei nº 13.893, de 2019, o Ministério de Minas e Energia vai usar R\$ 34,6 bilhões para cumprir um acordo com a Petrobras. Os R\$ 5,9 bilhões restantes serão transferidos para estados, Distrito Federal e municípios, como parte da partilha do bônus de assinatura.

No bojo do mesmo dispositivo legal foi incluída a determinação para abertura de um crédito especial de R\$ 16,7 milhões. Desse valor, R\$ 8,2 milhões vão para o Maranhão pagar precatórios, e R\$ 8,5 milhões para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar subvenção econômica em operações de investimento rural e agroindustrial.

Segundo o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Maranhão, Marcelo Tavares (PSB), esta já é a terceira parcela liberada pelo governo federal. No total, já foram repassados aproximadamente R\$ 24 milhões. As parcelas devem ser pagas mensalmente até 2024.

Como trata-se de um empréstimo, em tese, o Estado deve pagar de volta os valores à União.

Segundo dados da gestão Flávio Dino (PCdoB), o atual estoque de precatórios do Estado chega a R\$ 1,426 bilhão.

A contratação de operação de crédito para esse fim foi aprovada pela Assembleia Legislativa em maio deste ano, mas o Governo do Estado informou, em nota, que acabou não recorrendo a nenhum banco.

Decisão

A liberação do recurso foi determinada pelo ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), em junho, pouco depois de a Assembleia autorizar a tomada de empréstimo.

O magistrado deferiu liminar em mandado de segurança impetrado pelo governo estadual e determinou à União que disponibilizasse linha de crédito específica para o pagamento de precatórios no estado - até então inexistente.

"[...] Defiro parcialmente a medida acauteladora, determinando à União providencie a abertura de linha de crédito especial, com o início do pagamento das parcelas mensais no prazo máximo de 30 dias, observados os índices, os critérios de atualização e a forma de cálculo do valor de cada parcela previstos no artigo 101, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", despachou Mello na ocasião.

Mesmo com a autorização, ainda de acordo com a gestão Dino, o Estado não contratou "nenhuma operação de crédito". "O Estado entrou com recurso e a União está depositando mensalmente o valor da prestação, que leva em consideração o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida", diz a nota oficial.

Empréstimo em curso

05/11/2019

Há três meses, o Maranhão começou a receber a verba oriunda de linha de crédito do Governo Federal para o pagamento de precatórios no estado. São R\$ 623 milhões divididos em parcelas mensais que durarão até 2024. Deveria ser um empréstimo, mas acabou sendo repasses diretos da União para o Maranhão.

O Governo Bolsonaro começou a fazer o repasse após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que a União deveria abrir linha de crédito ao governo maranhense para pagar precatórios, que ultrapassam R\$ 1 bilhão. Já foram repassados três parcelas de mais de R\$ 8 milhões. O repasse em parcelas, que não era o que queria o governo de Flávio Dino (PCdoB), foi uma determinação do ministro Marco Aurélio Mello, que baseado em uma lei complementar - que prevê pagamento de precatórios por estados e municípios até 2024 - dividiu em 72 parcelas o “empréstimo” que o estado precisava.

Além dessa verba, a gestão estadual vem fazendo pagamentos de precatórios com o dinheiro do tesouro, conforme prevê a lei também.

A novela dos precatórios no Maranhão tem tudo para seguir um curso normal e chegar ao fim. Bom para os credores - entre os quais empresários em situação delicada pela falta desse pagamento -, que por anos aguardaram o desfecho da situação.